



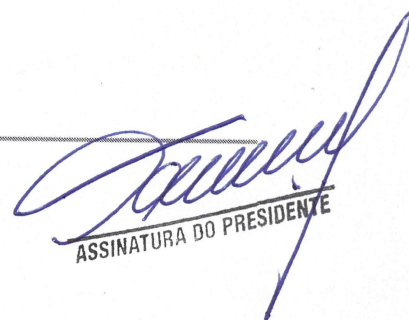
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 75 / 2022

APROVADO EM

15 DEZ 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que através da Secretaria de Esportes e Lazer possa ofertar o “Projeto Vida em Movimento” também a população da zona rural do Município de Duas Barras, nas localidades de Quatro Encruzilhadas, Fazenda do Campo, Vargem Grande, Povoado de Bom Jardim e Quilombo.

JUSTIFICATIVA:

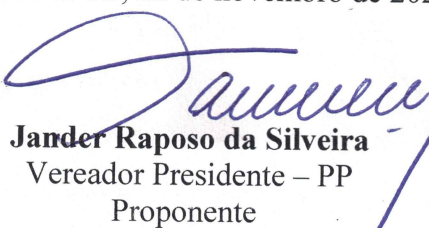
O “Projeto Vida em Movimento” tem por objetivo democratizar o acesso a atividades esportivas para jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos em vulnerabilidade social, visando garantir ao beneficiado o direito à cidadania, a inclusão social e contribuindo para a melhora da forma física e da saúde, apontando o esporte como direito social.

Atualmente o projeto oferece atividades de ginástica, dança e exercícios funcionais apenas no Centro em Duas Barras, o que tem dificultado o acesso aos moradores da zona rural do Município que não conseguem se locomover para participar das atividades devido à falta de transporte público.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que através da Secretaria de Esportes e Lazer busque estender esse projeto as localidades da zona rural pelo menos uma vez por semana como forma de melhorar a qualidade de vida da população, visto que são inúmeros os benefícios que a atividade física proporciona quando praticada regularmente.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.
Duas Barras RJ, 22 de novembro de 2022.

ASSINA:


Jander Raposo da Silveira
Vereador Presidente – PP
Proponente